

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ/MF 31.327.945/0001-46
NIRE 41600755006

000127

1

Pelo presente instrumento de Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI;

RAFAEL FERREIRA DOS REIS, brasileiro, natural da cidade de Maringá, estado do Paraná, nascido em 20/11/1984, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 040.476.119-48, portador da cédula de identidade RG nº 8.606.411-1 (SESP/PR), residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Rio Piquiri, nº 375, fundos, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP. 87.043-140, na condição de Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Rio Piquiri, nº 375, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP. 87.043-140, registrada na junta comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600755006, por despacho em seção do dia 24/08/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.327.945/0001-46; Resolve alterar o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O titular decide pela alteração do objeto da empresa que passa a ser de: **Comercio de cartuchos e toners para impressoras; equipamentos e suprimentos para informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio de móveis, equipamentos eletrônicos e notebooks, celulares, acessórios para telefonia, antenas; Comercio de confecções, calçados, roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, artigos de cama, mesa, banho e armarinhos, bijuterias, artesanato, artigos de tapeçaria, cortinas e persiana, artigos de papelaria e livros; Comercio de brinquedos, artigos recreativos, esportivos e instrumentos musicais; comercio de produtos alimentícios industrializados (loja de conveniência) e embalagens.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ/MF 31.327.945/0001-46 - NIRE 41600755006

RAFAEL FERREIRA DOS REIS, brasileiro, natural da cidade de Maringá, estado do Paraná, nascido em 20/11/1984, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 040.476.119-48, portador da cédula de identidade RG nº 8.606.411-1 (SESP/PR), residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Rio Piquiri, nº 375, fundos, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP. 87.043-140; Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Rio Piquiri, nº 375, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP. 87.043-140, registrada na junta comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600755006, por despacho em seção do dia 24/08/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.327.945/0001-46;

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ/MF 31.327.945/0001-46

NIRE 41600755006

000128

2

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI gira sob o nome empresarial de **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**.

Parágrafo único: A EIRELI adota como nome fantasia: **VALTEC SUPRIMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI tem sua sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Rio Piquiri, nº 375, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP. 87.043-140, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da EIRELI é: Comercio de cartuchos e toners para impressoras; equipamentos e suprimentos para informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio de móveis, equipamentos eletrônicos e notebooks, celulares, acessórios para telefonia, antenas; Comercio de confecções, calçados, roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, artigos de cama, mesa, banho e armarinhos, bijuterias, artesanato, artigos de tapeçaria, cortinas e persiana, artigos de papelaria e livros; Comercio de brinquedos, artigos recreativos, esportivos e instrumentos musicais; comercio de produtos alimentícios industrializados (loja de conveniência) e embalagens.

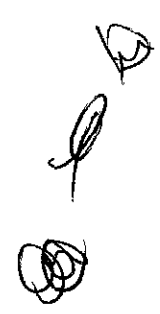
CLÁUSULA QUARTA - O Capital da EIRELI é de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído integralmente para o titular **RAFAEL FERREIRA DOS REIS**.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da Empresa que será que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A EIRELI iniciou suas atividades em 24/08/2018, e seu prazo de duração é **indeterminado**. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI cabe ao titular **RAFAEL FERREIRA DOS REIS**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar.



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI****CNPJ/MF 31.327.945/0001-46****NIRE 41600755006**

000129

3

Parágrafo 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. ° 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “Pro Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica autorizada a distribuição de lucros a qualquer tempo desde que cumprida as exigências da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Titular declara, sob as penas da Lei, que a Empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ/MF 31.327.945/0001-46

NIRE 41600755006

000130

4

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 22 de novembro de 2019.

RAFAEL FERREIRA DOS REIS
TITULAR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

000131

Certificamos que o ato da empresa VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04047611948	RAFAEL FERREIRA DOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 14:46 SOE N° 20197247520.
 PROTOCOLO: 197247520 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905412803. NIRE: 41600755006.
 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.506.411-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2006

NOME RAFAEL FERREIRA DOS REIS

FILIAÇÃO DJALMA FERREIRA DOS REIS
ELZA APARECIDA DOS REIS

NATURALIDADE MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO 20/11/1984

DOIS ORIGEM COMARCA=MARINGÁ/PR, 2 OFÍCIO
C.NASC 14985, LIVRO=819, FOLHA=240

LEI Nº 116 DE 29/08/93

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR
Rafael Ferreira dos Reis

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000132

GARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.8703

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 96462802191654060439-1; Data: 28/02/2019 15:55:30

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contrata os dados do ato em: <https://seledigital.tjpp.jus.br>

Rafael



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000134

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90790284-68	31.327.945/0001-46	08/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
 Título do Estabelecimento VALTEC SUPRIMENTOS
 Endereço do Estabelecimento RUA RIO PIQUIRI, 375 - CONJUNTO RESIDENCIA - CEP 87043-140
 FONE: (44) 3060-0305
 Município de Instalação MARINGÁ - PR, DESDE 08/2018
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4666-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGDS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4702-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4709-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.476.119-46	RAFAEL FERREIRA DOS REIS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 14/08/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90790284-68

Emitido Eletronicamente via Internet
15/07/2020 16:44:12Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brDados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000135

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00013

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.327.945/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALTEC SUPRIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RIO PIQUIRI	NÚMERO 375	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.043-140	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL BRANCA VIEIRA	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3060-0305/ (44) 8858-8210
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2020 às 14:37:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000136



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **31.327.945/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

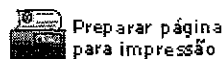
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:54 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2020. ✓

Código de controle da certidão: **E7F7.2F19.4601.9EDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



hp
e
e



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021891721-38

000137

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.327.945/0001-46**
Nome: **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000138

Certidão Negativa de Débitos N° 80200/2020

Certificamos, conforme requerido por **VALTEC SUPRIMENTOS**, CPF/CNPJ n° **31.327.945/0001-46**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CPF/CNPJ n° **31.327.945/0001-46**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/07/2020**

Válida até: **13/10/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **E835E.4FCA0.F337291DE094718ABEC58C**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

Voltar

Imprimir

000139

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.327.945/0001-46

Razão Social: WALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Endereço: R RIO PIQUIRI 375 / CONJUNTO RESIDENCIA / MARINGA / PR /
87043-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

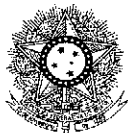
Validade: 11/07/2020 a 09/08/2020

Certificação Número: 2020071104291442743504

Informação obtida em 15/07/2020 11:50:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000140

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.327.945/0001-46

Certidão nº: 3262111/2020

Expedição: 04/02/2020, às 12:30:31

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.327.945/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000141

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO**

A EMPRESA VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ/MF Nº 31.327.945/0001-46, SEDIADA NA R. RIO PIQUIRI, 375 – CONJUNTO RESIDENCIAL BRANCA VIEIRA – MARINGÁ - PR, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **RAFAEL FERREIRA DOS REIS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **8606411-1 SSP/PR** E DO CPF Nº **04047611948** DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CÔNJUGE, PARENTES EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE AUTORIDADES OU SERVIDORES COMISSIONADOS DA PRÓPRIA PESSOA JURÍDICA, CONFORME ACÓRDÃO 2745/2010 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E SÚMULA VINCULANTE 13, DO STF.

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, CIENTE DE QUE A FALSIDADE DE SEU CONTEÚDO PODE IMPLICAR NA IMPUTAÇÃO DE SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS, BEM COMO NA SANÇÃO PENAL PREVISTA NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, CONFORME TRANSCRIÇÃO ABAIXO:

ART. 299 – OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE NELE DEVERIA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVIA SER ESCRITA, COM O FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE O FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE. PENA: RECLUSÃO DE 1 (UM) A 5 (CINCO) ANOS E MULTA, SE O DOCUMENTO É PÚBLICO E RECLUSÃO DE 1 (UM) A 3 (TRÊS) ANOS, SE O DOCUMENTO É PARTICULAR.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

MARINGÁ, 16 DE JULHO DE 2020.

31.327.945/0001-46
I.E.: 90790284-68
VALTEC SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI
R. RIO PIQUIRI, 375
CEP 87043-140
MARINGÁ - PR


VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

RAFAEL FERREIRA DOS REIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 8606411-1 SSP/PR
CPF: 04047611948
E-MAIL: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE: (44) 988588210

R. Rio Piquiri, 375 – Conjunto Residencial Branca Vieira – Maringá - PR
FONE: (44) 98858-8210 | E-MAIL: valtecsuprimentos@gmail.com



000142

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ/MF Nº 31.327.945/0001-46, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **RAFAEL FERREIRA DOS REIS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **8606411-1 SSP/PR** E DO CPF Nº **04047611948**, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO INCORRE EM QUALQUER DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS, ESPECIFICANDO:

- 1 - QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;
- 2 - QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE TRANSACIONAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 3 - QUE NÃO FOI APENADA COM RESCISÃO DE CONTRATO QUER POR DEFICIÊNCIA DOS MATERIAIS FORNECIDOS, QUER POR OUTRO MOTIVO IGUALMENTE GRAVE, NO TRANSCORRER DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS;
- 4 - QUE NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PREVISTAS NO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CONSOLIDADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883/94.

E QUE, SE RESPONSABILIZA PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS OFERECIDOS, COMPROMETENDO-SE A COMUNICAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO, OU QUE COMPROMETAM A IDONEIDADE DA PROPONENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E DO ARTIGO 97 DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

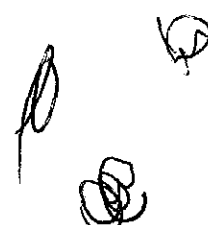
MARINGÁ, 16 DE JULHO DE 2020.

31.327.945/0001-46
I.E.: 90790284-68
VALTEC SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI
R. RIO PIQUIRÍ, 375
CEP 87043-140
MARINGÁ - PR


VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

RAFAEL FERREIRA DOS REIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 8606411-1 SSP/PR
CPF: 04047611948
E-MAIL: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE: (44) 988588210

R. Rio Piquiri, 375 – Conjunto Residencial Branca Vieira – Maringá - PR
FONE: (44) 98858-8210 | E-MAIL: valtecsuprimentos@gmail.com





000143

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

A EMPRESA VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ/MF Nº 31.327.945/0001-46, SEDIADA NA R. RIO PIQUIRI, 375 – CONJUNTO RESIDENCIAL BRANCA VIEIRA – MARINGÁ - PR, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR RAFAEL FERREIRA DOS REIS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8606411-1 SSP/PR E DO CPF Nº 04047611948, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

MARINGÁ, 16 DE JULHO DE 2020.

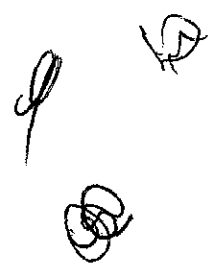
31.327.945/0001-46
I.E.: 90790284-68
VALTEC SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI
R. RIO PIQUIRI, 375
CEP 87045-140
MARINGÁ - PR



VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

RAFAEL FERREIRA DOS REIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 8606411-1 SSP/PR
CPF: 04047611948
E-MAIL: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE: (44) 988588210

R. Rio Piquiri, 375 – Conjunto Residencial Branca Vieira – Maringá - PR
FONE: (44) 98858-8210 | E-MAIL: valtecsuprimentos@gmail.com





000144

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A EMPRESA VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ/MF Nº 31.327.945/0001-46, SEDIADA NA R. RIO PIQUIRI, 375 – CONJUNTO RESIDENCIAL BRANCA VIEIRA – MARINGÁ - PR, TELEFONE (44) 988588210., E-MAIL PARA CONTATO VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR **RAFAEL FERREIRA DOS REIS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **8606411-1 SSP/PR** E DO CPF Nº **04047611948**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE PREENCHE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2020, ASSIM COMO TEM PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO E ANUÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

MARINGÁ, 16 DE JULHO DE 2020.


31.327.945/0001-46
I.E.: 90790284-68
VALTEC SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI
R. RIO PIQUIRI, 375
CEP 87043-140
MARINGÁ - PR



VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

RAFAEL FERREIRA DOS REIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 8606411-1 SSP/PR
CPF: 04047611948
E-MAIL: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE: (44) 988588210

R. Rio Piquiri, 375 – Conjunto Residencial Branca Vieira – Maringá - PR
FONE: (44) 98858-8210 | E-MAIL: valtecsuprimentos@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

000145

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202006080853199293494

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CIVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 31.327.945/0001-46

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).


*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 8 de junho de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		000146

Cadastro: 200777	CNPJ/CPF: 31.327.945/0001-46	Solicitação Alvará Online: 8495/2018	24/08/2018, Concede
------------------	------------------------------	--------------------------------------	---------------------

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

LOCALIZAÇÃO	<u>Zona / Quadra / Data</u>
RUA RID PIQUIRI, 375	37 035 014
CONJUNTO HABITACIONAL BRANCA DE JESUS CAMARGO VIEIRA	
Área Construída Utilizada: 32,00 m ²	Área de Pátio: 0,00 m ²
Área Total Utilizada: 32,00 m ²	Área de Processamento: 0,00 m ²
	<u>Cadastro Imobiliário</u>
	37033600

ATIVIDADE
 COMERCIO DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E NOTEBOOKS, CELULARES, ACESSÓRIOS PARA TELEFONIA, ANTENAS; COMERCIO DE CONFECÇÕES, CALÇADOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ARMARINHOS, BIJUTERIAS, ARTESANATO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMERCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS (LOJA DE CONVENIÊNCIA) E EMBALAGENS.

OBSERVAÇÕES

Expedido em 05/10/2018

Código validador nº CB8515FE1

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
 Procedimento válido a partir de 12/12/2016.





RAZÃO SOCIAL: VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 31.327.945/0001-46
Endereço: R. Rio Piquiri, 375 – Conjunto Residencial Branca Vieira – Maringá - PR

Fone: (44)988588210 CONTATO: FERNANDA
Email: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS: SANTANDER 033 AGD163 C/C 13015483-3



Edital de Pregão Eletrônico Nº 36/2020
Processo nº 96/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VR UNITARIO	VR TOTAL
7	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER COMPATIVEL COM HP 1005 35A - 1102 -N	UN	8	MARCA PROPRIA	R\$ 19.99	R\$ 159.92
8	RECARGA TONER CF 210A - rendimento aproximado 1200 paginas	UN	18	MARCA PROPRIA	R\$ 44.00	R\$ 792.00
9	RECARGA CARTUCHO TONER CF212A - ORIGINAL OU COMPATIVEL	UN	13	MARCA PROPRIA	R\$ 40.00	R\$ 520.00
10	RECARGA DE TONER HP CF 211 A - rendimento aproximado 1000 paginas	UN	18	MARCA PROPRIA	R\$ 40.00	R\$ 720.00
17	RECARGA DECARTUCHO HP CF 213A - rendimento aproximado 1000 paginas	UN	16	MARCA PROPRIA	R\$ 44.00	R\$ 704.00
18	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 750/DCP 8157/TN3332/TN3382/3392	UN	4	PREMIUM	R\$ 34.99	R\$ 139.96
26	CILINDRO DR - 1080 P/ BROTHER, COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL1112, HL1202, HL1212W E HL1210W.	UN	15	OEM	R\$ 39.00	R\$ 585.00
VALOR TOTAL: TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						R\$ 3,620.88

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 36/2020

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto.

[Handwritten signatures and initials]

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
PRAZO DE GARANTIA: conforme edital.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO E OU ATA:

Nome Completo :RAFAEL FERREIRA DOS REIS
Endereço: RUA RIO PIQUIRI, 375 MARINGA PR
CEP:87043140
CPF:04047611948 RG:86064111 SSP PR
Naturalidade:MARINGA PR Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: CASADO

MARINGÁ 20/07/2020

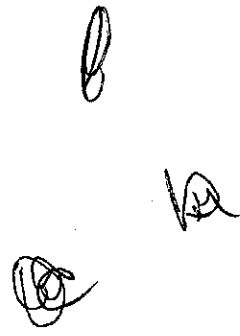


VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

31.327.945/0001-46
I.E.: 90790284-68
VALTEC SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI
R. RIO PIQUIRI, 375
CEP 87043-140
MARINGÁ - PR

RAFAEL FERREIRA DOS REIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 8606411-1 SSP/PR
CPF: D4D47611948
E-MAIL: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE: (44) 988588210

000148



PROPOSTA DE PREÇOS

000149

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO –PR

PREGÃO ELETRONICO 36/2020

PROCESSO 96/2020

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de preços, referente ao pregão eletrônico em epígrafe, que tem por objeto: a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição e recarga de cartuchos e toners para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias municipais**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.



Item	Descrição do produto	Qtde	Un	marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
4	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102, ORIGINAL OU SIMILAR	73	UN	MARCA PRÓPRIA COMPATÍVEL	50,05	3.653,65
5	TONER SAMSUNG MODELO - PRO X PRESS M 3375 FD	2	UN	MARCA PRÓPRIA COMPATÍVEL	100,70	201,40
11	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP CE-310 BLACK - ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M175 COLOR	3	UN	MARCA PRÓPRIA COMPATÍVEL	78,10	234,30
12	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP CE-311 CYAN ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M175 COLOR	2	UN	MARCA PRÓPRIA COMPATÍVEL	73,55	147,10
13	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP CE-312	2	UN	MARCA PRÓPRIA	73,55	147,10

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000150

	MAGENTA ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M175 COLOR			COMPATÍVEL		
14	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP CE-313 YELLOW ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M175 COLOR	2	UN	MARCA PRÓPRIA COMPATÍVEL	73,55	147,10
15	TINTA EPSON 664 NEGRO/PRETO, MT 6643, YT.6644, BLK6641, CT6642	5	UN	MARCA PRÓPRIA COMPATÍVEL	67,05	335,25
16	CARTUCHO 101 SANSUNG ML2165X - COMPATÍVEL - SIMILAR OU IGUAL AO ORIGINAL - RENDIMENTO MINIMO 1200 PAGINAS.	4	UN	MARCA PRÓPRIA COMPATÍVEL	66,10	264,40
18	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 750/OCP 8157/TN3332/TN3382/3392	4	UN	MARCA PRÓPRIA COMPATÍVEL	70,20	280,80
19	TINTA REFIL ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L210, T664120AL PRETO 70ML	101	UN	MARCA PRÓPRIA COMPATÍVEL	70,45	7.115,45
20	TINTA REFIL ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L210 L1300 CYAN 70ML	78	UN	MARCA PRÓPRIA COMPATÍVEL	73,90	5.764,20
21	TINTA REFIL ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L210 L1300 MAGENTA 70ML	78	UN	MARCA PRÓPRIA COMPATÍVEL	73,90	5.764,20
22	TINTA REFIL ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L210 L1300 YELLOW 70ML	78	UN	MARCA PRÓPRIA COMPATÍVEL	72,80	5.678,40
23	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL BROTHER TN1060	35	UN	MARCA PRÓPRIA COMPATÍVEL	87,55	3.064,25



26	CILINDRO DR - 1060 P/ BROTHER, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL1112, HL1202, HL1212W E HL1210W	15	UN	MARCA PRÓPRIA COMPATÍVEL	105,10	1.576,50
					VALOR TOTAL	34.374,10

000151

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 34.374,10 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Prazo de entrega: de 05 (cinco) dias, a partir da requisição.

Prazo de garantia: Para todos os itens de 12 (doze) meses , a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de- obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 36/2020

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Condições de pagamentos: no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria.

A empresa declara que está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

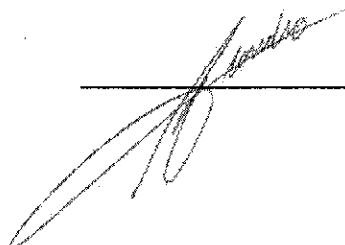
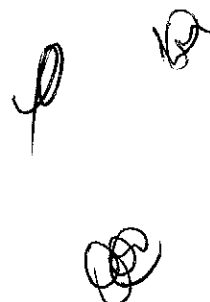
Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances ,são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame.

000152

Demais condições de acordo com o edital

17 de Julho de 2020.

A handwritten signature in black ink is written over a solid horizontal line. The signature is stylized and appears to be a name, possibly "Sandra".Three handwritten marks or initials are located in the bottom right corner of the page. They are written in black ink and appear to be initials or a set of initials.